



Quarta, 07 de janeiro de 2026 | VOL: 2 | Nº 24

## Índice

<b>SECRETARIA</b> .....	2
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	2
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	2
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	2



**SECRETARIA**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Ezequias Vieira do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Cidelândia – MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da Contrato à Prestação do Serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria em licitações e contratos para a Câmara Municipal de Cidelândia – MA e legalidade do Processo Administrativo nº 020/2025 que originou a inexigibilidade nº 002/2026 dentro das legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa CONTROLE GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.521.092/0001-70, pelo valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo;

<b>01.01 — CAMARA MUNICIPAL</b>
<b>01.031.0001.2001 — MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA MUNICIPAL;?</b>
<b>3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO — PESSOA JURIDICA</b>
<b>FONTE DE RECURSO - 001</b>

Autorizo a contratação da empresa CONTROLE GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.521.092/0001-70, pelo valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cidelândia – MA, 07 de janeiro de 2026

Ezequias Vieira do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Ezequias Vieira do Nascimento

Código identificador: \$5vugCuVX9PX

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Ezequias Vieira do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Cidelândia - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da Contratação de Prestação de Serviço de consultoria e assessoria em Sistema de Controle Interno para a Câmara Municipal de Cidelândia – MA e legalidade do Processo Administrativo nº 019/2025 que originou a inexigibilidade nº 001/2026 dentro das

legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa PRIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.426.177/0001-09, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo;

<b>01.01 — CAMARA MUNICIPAL</b>
<b>01.031.0001.2001 — MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA MUNICIPAL;?</b>
<b>3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO — PESSOA JURIDICA</b>
<b>FONTE DE RECURSO - 001</b>

Autorizo a contratação da empresa PRIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.426.177/0001-09, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cidelândia – MA, 07 de janeiro de 2026

Esequias Vieira do Nascimento

**Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por: Esequias Vieira do Nascimento

Código identificador: \$dn6Wib0uEeC

**Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**MUNICIPIO DE CIDELANDIA CAMARA MUNICIPAL:0161023400  
Câmara Municipal de Cidelândia**

**AV. SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, 941, CENTRO, CIDELANDIA -  
MA  
Cep: 65.921-000**

**ESEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO  
Presidente da Câmara Municipal**

**Chefe de Gabinete: Mirely Mesquita de Carvalho**

**Informações: camara@cmcidelandia.ma.gov.br**

**MUNICIPIO DE  
CIDELANDIA CAMARA  
MUNICIPAL:016102340  
00113**

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=CIDELANDIA/OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-  
CNPJ A1/OU=23917962000105/OU=videoconfer  
encia/CN=MUNICIPIO DE CIDELANDIA  
CAMARA MUNICIPAL:01610234000113  
Data:07.01.2026 22:00